

**PORTARIA N.º. 021/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 95, Seção I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Fiscal SABRINA RENATA ZANARDI, enfermeira, inscrita no Coren-PR sob o nº 354.718 para realizar a Audiência de Conciliação referente ao Processo Ético nº 027/2016 na Subseção Cascavel do Coren-PR.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a Fiscal designada conclua os trabalhos, conforme artigo 55, Seção IVI, Capítulo IV da Resolução Cofen 370/2010.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 26 de janeiro de 2016.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária